



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Presidente do RPPS: Eliana de Fátima Pereira Mauricio

Gestor de Recursos: Lucian Lorrán Francisco de Souza

Conselho Deliberativo	Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos
Crislei dos Santos Megda	Patricia de Melo Carvalho	Juan Oliveira de Rezende Alves
Cristina Maria Ferreira Gonçalves	Sônia Fátima Salviano	Patrícia de Melo Carvalho
Edson Antônio Silva	Lúcia Maria Felipe	Lucian Lorrán Francisco de Souza
Mariza Borges		
Pedro Henrique Pereira de Castro		
Rafael da Silva Bastos		
Silas Josué dos Santos		

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais
que este documento foi publicado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 27 de Janeiro de 2026

Assinatura Jean Hebert Veloso Buaz

Última revisão do Comitê de Investimento: 27 / 01 / 2026

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em: 27 / 01 / 2026

Sumário

1. Introdução.....	3
1.1. Dados Gerais do RPPS.....	3
2. Política de Investimentos	4
3. Estrutura de Gestão	5
4. Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão dos Recursos	6
4.1. Consultoria de Valores Mobiliários.....	6
4.2. Administração e Controladoria dos Empréstimos Consignados	7
4.3. Prestação de Serviço de Administração de Carteira.....	8
4.4. Demais Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Recursos	9
4.4.1. Critérios Para Credenciamento	9
5. Meta de Rentabilidade e Diretrizes Para a Gestão dos Recursos	10
5.1. Negociação e Precificação dos Ativos	10
5.2. Avaliação de Desempenho.....	11
5.2.1. Metodologias Para Avaliação de Desempenho	12
5.3. Avaliação de Risco	13
5.3.1. Metodologias Para Avaliação de Riscos	15
5.4. Plano de Contingência.....	16
6. Cenário Macroeconômico	17
6.1. Cenário Base Interno	17
6.2. Cenário Base Externo.....	24
6.3. Cenários Alternativos.....	27
6.4. Projeções dos Cenários.....	28
7. Estratégia de Alocação	29
7.1. Critérios de Seleção dos Ativos	31
7.1.1. Títulos Públicos.....	31
7.1.2. Fundos de Investimento.....	31
7.2. Vedações e Limites.....	32
8. Considerações Finais.....	33

1. Introdução

1.1. Dados Gerais do RPPS

O Instituto de Previdência Municipal de Três Corações ou simplesmente “IPRECOR”, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, criada por intermédio da Lei Municipal nº 3.641/2001 integrante da administração indireta do Município de Três Corações/MG com autonomia administrativa e financeira, e tem como competência executar a política de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, e na presente data, está classificado como investidor comum.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Tipo de Plano	Previdenciário e Financeiro
Patrimônio Líquido	R\$ 46.416.098,58, dezembro de 2025
Pró Gestão	N/A
Categoria de Investidor	Geral
Tipo de CRP	Administrativo, validade 10/06/2026
Meta de Rentabilidade para 2026	IPCA + 5,88%

PROFISSIONAIS CERTIFICADOS		
Nome	Tipo de Certificação	Validade da Certificação
Crislei dos Santos Megda	CP RPPS CODEF I	16/12/2029
Eliana de Fatima Pereira Mauricio	CP RPPS DIRIG I	25/11/2029
Juan Oliveira de Rezende Alves	CP RPPS CGINV I	28/11/2029
Lucian Lorrán Francisco de Souza	CP RPPS CGINV I	11/11/2029
	CP RPPS DIRIG I	05/12/2029
Mariza Borges	CP RPPS CGINV I	26/11/2029
Patrícia de Melo Carvalho	CP RPPS CGINV I	01/12/2029
Pedro Henrique Pereira de Castro	CP RPPS CODEF I	27/11/2029
Rafael da Silva Bastos	CP RPPS CODEF I	27/11/2029

DESEMPENHO DAS ALOCAÇÕES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
Ano	Retorno na Competência	Meta de Rentabilidade Competência
2020	4,52%	5,79%
2021	-0,94%	15,99%
2022	9,78%	11,57%
2023	13,03%	9,89%
2024	8,48%	10,13%

Os atuais representantes do(s) Conselho(s) foram nomeados através do(a) Decreto nº 5.140/2024 em 29 de fevereiro 2024.

2. Política de Investimentos

A Política de Investimentos descreve a filosofia, as estratégias, restrições e práticas de investimento para alocação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios. Ela é constituída por um conjunto de diretrizes de longo prazo, que visam à preservação e ao melhor desempenho dos ativos financeiros em associação com os riscos da carteira, sob um processo prudente de investimentos.

O horizonte desta Política de Investimentos limita-se à 31/12/2026, sendo possível sua revisão ao longo do ano de 2026, conforme previsto na regulamentação em vigor. Este documento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte da diretoria, gestor de recursos, conselheiros, Entes e servidores vinculados, prestadores de serviços de qualquer natureza e órgãos reguladores quanto aos objetivos, estratégias e restrições relativas aos investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social;
- A existência de um instrumento de planejamento que permita identificar e definir claramente as necessidades e requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco, liquidez, solvência e restrições de investimentos;
- A existência de critérios e objetivos racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias empregadas no processo de investimentos;

A presente Política de Investimentos e suas diretrizes atendem ao disposto no Capítulo VI, Seção II da Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025.

Na aplicação dos recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos do plano são observados os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência.

O IPRECOR por elevados padrões éticos e adota práticas de gestão para garantir o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos Entes vinculados e aos servidores públicos do Município de Três Corações/MG, bem como, seus eventuais pensionistas.

3. Estrutura de Gestão

A estrutura organizacional do IPRECOR atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente, as atribuições e competências de cada um dos conselhos da estrutura estão dispostas na Lei nº 3.641/2011, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de Três Corações, bem como, os regimentos internos de cada órgão colegiado.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação, orientação, controle e fiscalização do RPPS, competindo-lhe estabelecer diretrizes, aprovar políticas previdenciárias, planos de custeio e benefícios, bem como o orçamento e a prestação de contas anual, além de acompanhar e avaliar a gestão previdenciária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa do Instituto. No âmbito específico dos investimentos, cabe ao Conselho aprovar a Política de Investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em conjunto com a Consultoria de Valores Mobiliários, acompanhar o funcionamento do Comitê, apreciar suas atas e verificar a aderência das decisões à Política de Investimentos vigente, atuando sob a ótica da conformidade, legalidade e governança, sem emitir parecer opinativo sobre decisões pontuais de aplicação ou resgate.

O Comitê de Investimentos atua como órgão técnico de assessoramento à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, sendo responsável pela elaboração da Política de Investimentos, pelo acompanhamento dos cenários econômicos, desempenho e riscos das aplicações, pela proposição de estratégias de alocação, pelo credenciamento de instituições e produtos financeiros e pelo monitoramento contínuo do portfólio. Compete ainda ao Comitê apreciar os relatórios, estudos e pareceres da Consultoria de Valores Mobiliários, decidindo fundamentadamente por acatar ou não as recomendações apresentadas. Todas as deliberações do Comitê de Investimentos são formalmente registradas em ata, cabendo exclusivamente ao gestor de recursos a execução das decisões aprovadas, nos termos da legislação e da Política de Investimentos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Consultoria de Valores Mobiliários, devidamente registrada na CVM, presta suporte técnico especializado ao RPPS com caráter estritamente consultivo, sem poder decisório ou operacional. Suas atribuições abrangem a elaboração de relatórios econômicos e financeiros, análises de risco, estudos de aderência à Política de Investimentos, avaliação de ativos e produtos financeiros, consolidação e monitoramento do portfólio, bem como o apoio técnico ao Comitê de Investimentos, ao gestor de recursos e aos demais órgãos colegiados, permanecendo a tomada de decisão e a responsabilidade pelos atos praticados exclusivamente com as instâncias competentes do RPPS.

4. Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão dos Recursos

Conforme previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025, poderá o IPRECOR contratar prestadores de serviços relacionados à gestão dos recursos, desde que respeitado as seguintes premissas:

- Seja pessoa jurídica, e, quando aplicável, seja observado as especificações da Comissão de Valores Mobiliários;
- Não figure como emissor de ativos;
- Não atue na originação e estruturação de produtos investidos, exceto eventuais empréstimos consignados concedidos a partir dos recursos próprios do IPRECOR aos seus servidores vinculados;
- Não receba qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudique a independência dos serviços prestados.

A seleção dos prestadores de serviços poderá ocorrer por meio de processo licitatório, contratação direta, credenciamento ou conforme a legislação aplicável.

4.1. Consultoria de Valores Mobiliários

As empresas contratadas para assessoramento, análises, elaboração de relatórios ou fornecimento de qualquer outro tipo de informação que auxilie o processo decisório de investimentos do IPRECOR deverá atender cumulativamente os seguintes critérios: registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e registro no Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (CORECON-MG). Além dos registros mencionados, as empresas contratadas deverão comprovar:

- Aptidão para a execução da consultoria mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público;
- Que possui equipe técnica composta por no mínimo 1 (um) consultor de valores mobiliários, com no mínimo uma das certificações financeiras reconhecida pela Comissão de Valores Mobiliários descritas no anexo “A” da Resolução CVM nº 19/2025 e 1 (um) economista com registro no CORECON-MG;
- Que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa, mediante cópia autenticada da carteira de trabalho, da Ficha de Registro do Empregado, contrato de prestação de serviços ou, em caso de sócios da empresa, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial/Contrato Social ou livro de acionistas.

Compete à Consultoria de Valores Mobiliários, a elaboração de relatórios semanais, mensais, trimestrais, semestrais e anuais de cenários econômicos.

Mensalmente, a consultoria deve elaborar relatórios gerenciais do portfólio, resumos do portfólio e apuração financeira das movimentações realizadas ao longo do mês imediatamente anterior de forma a subsidiar os membros do Comitê de Investimentos em suas reuniões.

Quando demandada por membros do Comitê de Investimentos, a consultoria poderá elaborar pareceres de ativos financeiros elegíveis para investimentos pelo IPRECOR. A decisão de investimentos compete única e exclusivamente aos órgãos colegiados do IPRECOR, mesmo que tenha parecer favorável da consultoria.

4.2. Administração e Controladoria dos Empréstimos Consignados

Considerando que o empréstimo consignado realizado a partir dos recursos do IPRECOR aos seus servidores vinculados é uma modalidade de investimento previsto na Resolução vigente, poderá o IPRECOR contratar empresas para administração e controle da modalidade, desde que atenda cumulativamente os seguintes critérios: registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e registro no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG). Além dos registros mencionados, as empresas contratadas deverão comprovar:

- Aptidão para a execução da administração e controle de empréstimos consignados mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público;

- Que possui equipe técnica composta por no mínimo 1 (um) administrador com registro no CRA-MG, 1 (um) atuário com registro MIBA, 1 (um) advogado com registro na OAB-MG, 1 (um) contador com registro no CRC-MG e 1 (um) economista com registro no CORECON-MG;
- Que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa, mediante cópia autenticada da carteira de trabalho, da Ficha de Registro do Empregado, contrato de prestação de serviços ou, em caso de sócios da empresa, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial/Contrato Social ou livro de acionistas;

Compete a empresa de administração e controladoria dos empréstimos consignados, a elaboração de diretrizes de concessão de crédito, estudos técnicos de viabilidade dos empréstimos consignados, minutas de contratos de empréstimos e minutas de convênios com entes vinculados.

Mensalmente, a empresa deverá elaborar relatórios gerenciais, analíticos e contábeis das operações em aberto, de forma a subsidiar a diretoria executiva, conselhos e comitê de investimentos em suas reuniões.

Cabe à empresa, apenas a verificação de elegibilidade dos tomadores. A decisão de emprestar compete única e exclusivamente à diretoria executiva do IPRECOR.

É vedado à empresa assediar ou pressionar os servidores para tomar crédito, de forma expressa ou implicitamente, por meio de telemarketing, de forma publicitária ou não.

4.3. Prestação de Serviço de Administração de Carteira

O IPRECOR irá adotar o modelo de gestão próprio, onde as aplicações serão realizadas diretamente pelo gestor de recursos em conjunto com o Comitê de Investimentos.

Entretanto, em caso de alteração desta Política de Investimentos para adoção do modelo terceirizado ou misto, a contratação de prestadores de serviço de gestão recairá sobre empresa autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil, além de comprovar:

- Que possui política de gerenciamento de riscos consistente e passível de verificação;
- Que possui meios de fundamentar efetivamente o processo decisório de investimentos, e, quando aplicável, que considere os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos;

- Que adquirirá somente ativos compatíveis com esta Política de Investimentos e com o passivo atuarial deste RPPS;
- Que cumpra os limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 5.272, os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento deste RPPS, bem como, atenda as exigências da Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil;
- Que possua recursos humanos, computacionais e estrutura adequados e suficientes para prestação dos serviços de administração de carteiras.

Mensalmente, a administradora de carteira deve elaborar relatórios gerenciais do portfólio, resumos do portfólio e apuração financeira das movimentações realizadas ao longo do mês imediatamente anterior de forma a subsidiar os membros do Comitê de Investimentos em suas reuniões.

Quando demandada por membros do Comitê de Investimentos, a administradora de carteira deverá elaborar pareceres sobre os investimentos realizados e fornecer qualquer documentação adicional demandado pela diretoria executiva.

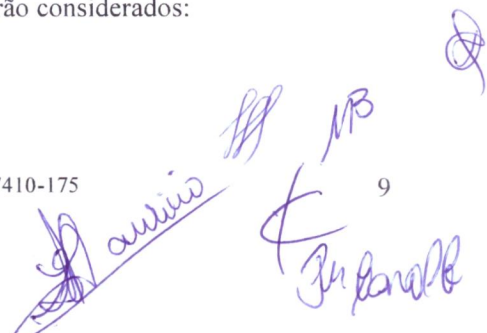
A contratação do serviço de carteira administrada deverá ser mediante processo licitatório.

4.4. Demais Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Recursos

Os demais participantes diretos ou indiretos relacionados ao processo de investimentos IPRECOR tais como: gestoras de recursos vinculadas à fundos investidos, administradoras de recursos vinculadas à fundos investidos, custodiantes e distribuidores, deverão ser credenciados previamente a qualquer aplicação financeira, devendo estes credenciamentos, possuírem validade de no máximo 24 meses.

4.4.1. Critérios Para Credenciamento

Para serem credenciadas, será observado no mínimo critérios como o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob gestão, administração, distribuição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético, de conduta e no caso de gestores de recursos, a aderência da rentabilidade dos investimentos à indicadores de desempenho. Outros pontos que serão considerados:



- Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- Possuir regularidade fiscal e previdenciária.

Além de atenderem os requisitos necessários da Resolução CMN nº 5.272, os prestadores de serviço deverão preencher os requisitos, conforme edital de credenciamento a ser disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto.

O credenciamento do participante não obriga o IPRECOR a alocar recursos junto à instituição credenciada.

5. Meta de Rentabilidade e Diretrizes Para a Gestão dos Recursos

O IPRECOR irá adotar a atual meta atuarial como meta de rentabilidade para 2026. A princípio, não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso como *benchmark* da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deve refletir o resultado esperado da carteira no exercício.

Considerando que a meta atuarial é utilizada para descontar a valor presente todo o passivo atuarial e dimensionar o patrimônio mínimo necessário para cobertura dos compromissos ao longo do tempo, ela também será utilizada como meta de rentabilidade, qual seja, IPCA + 5,88%.

5.1. Negociação e Precificação dos Ativos

Em atendimento à Resolução CMN nº 5.272, as operações com ativos financeiros de renda fixa serão realizadas, preferencialmente, através das Plataformas Eletrônicas autorizadas pelos órgãos reguladores. Essa iniciativa tem como finalidade melhorar a eficiência na formação do preço justo, dar mais transparência e impessoalidade à negociação, dar mais segurança operacional e permitir maior controle nos registros da operação. Para tanto, além das alocações feitas através da rede de agências bancárias, poderá este RPPS credenciar DTVM e CTVM para acessar tais plataformas.

Sobre a precificação dos ativos, será realizada da seguinte forma:

Segmento	Tipo		
	Mantidos até o vencimento	Marcados a mercado	Cotas
Renda Fixa	A precificação será determinada pela correção do valor principal, corrigido pela taxa contratada, calculada pró-rata e deduzidas as provisões. Um título somente poderá ser mantido até o vencimento se suportado por estudo atuarial, ALM ou legislação específica.	A precificação será determinada com base em fonte auditável e transparente comumente utilizada pelo mercado (p.ex.: [B]3, ANBIMA), de modo a reproduzir eficientemente o respectivo valor do título objeto da precificação.	A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.
Renda Variável	N/A	A precificação será determinada considerando o valor de cotação do ETF em bolsa de valores.	A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.
Estruturado e/ou Multimercado	N/A	A precificação será determinada considerando o valor de cotação do FII em bolsa de valores.	A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.

Em situações de empréstimos realizados a partir dos recursos do IPRECOR junto aos servidores vinculados, a precificação será através do saldo devedor, determinado considerando a taxa do empréstimo calculada pró-rata, registrando as entradas e saídas ocorridas no período.

5.2. Avaliação de Desempenho

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Comitê de Investimentos, em conjunto com o gestor de recursos, como forma de avaliar a evolução das aplicações e a diversificação do portfólio, examinará no mínimo três tipos de relatórios de forma mensal: apuração, resumo de carteira e relatório de investimentos.

- Apuração do Resultado Financeiro. Este relatório deverá apresentar as movimentações, os saldos inicial e final e o resultado obtido com cada ativo da carteira no decorrer do mês de referência do relatório.
- Resumo da Carteira de Investimentos. Este relatório deverá apresentar a composição da carteira do IPRECOR por instituição financeira e por segmento de investimentos. Além de expor o histórico de rentabilidade e a evolução do patrimônio do IPRECOR.
- Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos. Este deverá ser um relatório completo que contenha informações sobre risco, retorno, composição e custos da carteira. De maneira detalhada, neste relatório será apresentado: (i) composição da carteira por ativos e por instituição; (ii) características de liquidez e custos dos ativos da carteira; (iii) informações sobre o desempenho e o risco dos investimentos; (iv) movimentações financeiras realizadas no decorrer do mês; (v) análise do enquadramento dos investimentos à legislação vigente; e, (vi) comentários do contexto econômico do mês de referência do relatório.

5.2.1. Metodologias Para Avaliação de Desempenho

Os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do portfólio serão: *Alfa de Jensen*, *Índice de Sharpe*, *Índice de Treynor* e o *Tracking Error*; ambos deverão ser expressos com valores mensais, nos últimos 3 meses e últimos 12 meses para melhor compreensão.

O *Alfa de Jensen* é uma medida do desempenho, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do ativo não tem se convertido em maiores retornos.

O *Índice de Sharpe* avalia o prêmio (retorno) obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco (volatilidade) assumido. O valor do índice é dado pela relação entre o excesso de retorno obtido pelo portfólio sobre o ativo livre de risco (CDI) e a volatilidade do investimento. Valores positivos indicam que o risco

incorrido pela carteira foi convertido em retorno, ao passo que valores negativos demonstram que o CDI superou a rentabilidade da carteira no período analisado.

O *Índice de Treynor* é similar ao *Sharpe*, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade do portfólio. Valores negativos indicam que o portfólio teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

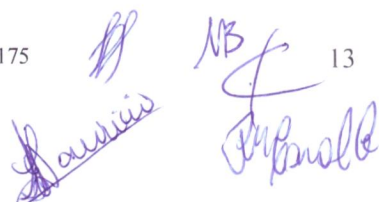
O *Tracking Error* mensura a capacidade de um portfólio em replicar o desempenho de seu *benchmark* — neste caso, a meta atuarial. Em termos práticos, o indicador avalia a dispersão dos retornos do portfólio em relação à referência. Assim, quanto menor o valor do *Tracking Error*, maior a aderência entre o desempenho do investimento e a meta atuarial no período analisado.

Indicador	Objetivos a Serem Perseguidos		
	Mensal	3 Meses	12 Meses
<i>Alfa de Jensen</i>	Maior que 0,05		
<i>Índice de Sharpe</i>	Maior que 1		
<i>Índice de Treynor</i>	Maior que 1		
<i>Tracking-Error</i>	Mais próximo de 0 (zero)		

5.3. Avaliação de Risco

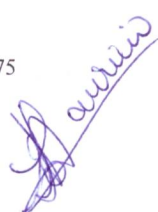
A avaliação, gerenciamento e acompanhamento dos riscos será feito por ativos e será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente Política de Investimentos. Os principais riscos a serem observados são:

- Risco de Mercado. Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de variações adversas nas condições de mercado, tais como oscilações nas taxas de juros, nos índices de preços, nas taxas de câmbio e nos preços dos ativos, que impactam diretamente o valor dos investimentos que compõem a carteira do IPRECOR.
- Risco de Crédito. Caracteriza-se pela possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da incerteza quanto ao recebimento dos valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos. Com o objetivo de mitigar esse risco e em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução 5.272/2025, o IPRECOR adota o limite máximo de até 5% por emissor quando se tratar de uma mesma instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como Segmento 1 (S1) ou



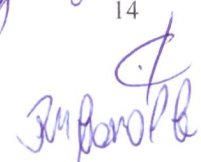
Segmento 2 (S2), e de até 2,5% para emissores enquadrados nos demais segmentos. Adicionalmente, a análise de risco de crédito considera o fluxo de caixa projetado dos emissores, as perspectivas para o negócio e para o próprio emissor, bem como as características das emissões, incluindo prazos, condições de amortização, taxas de juros e garantias. Nos investimentos indiretos realizados por meio de fundos de investimento, nos quais o gestor possui discricionariedade na alocação dos recursos, a avaliação do risco de crédito é realizada com base nas restrições, critérios e condições previstos no regulamento ou no mandato do fundo.

- Risco de Liquidez. Caracteriza-se pela possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da incapacidade de realizar transações no prazo necessário para o cumprimento das obrigações do IPRECOR, sem perda relevante de valor dos ativos. Com o objetivo de mitigar o risco de liquidez de curto prazo, o IPRECOR manterá, no mínimo, 50% de seus recursos alocados em fundos de investimento, de qualquer natureza, com liquidez em D+0. A alocação superior a 50% do portfólio em fundos com liquidez distinta de D+0 somente será admitida mediante a realização de estudos de Asset Liability Management (ALM), de forma a assegurar a adequada compatibilização entre os fluxos de investimentos e as obrigações do IPRECOR, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.
- Risco Sistemico. Refere-se à possibilidade de ocorrência de choques no sistema financeiro capazes de se propagar de forma ampla pela economia, afetando significativamente as taxas de juros, as taxas de câmbio e os preços dos ativos em geral. Esse risco decorre, por exemplo, de eventos pontuais como a insolvência de instituições financeiras relevantes, que podem desencadear efeitos em cadeia e comprometer o funcionamento do sistema financeiro como um todo. Com o objetivo de reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse tipo de risco, o gestor de recursos do IPRECOR realiza análises periódicas das condições de mercado e de cenários econômicos domésticos e internacionais, apresentando-as mensalmente ao Comitê de Investimentos. Adicionalmente, a alocação dos recursos observa critérios de diversificação entre classes de ativos, buscando mitigar a exposição do IPRECOR a eventos de crise sistêmica.



13

14



5.3.1. Metodologias Para Avaliação de Riscos

Os indicadores utilizados para mensuração dos riscos dos ativos serão: cálculo da volatilidade, cálculo do *Value at Risk* (VaR) e *Drawdown*, ambos deverão ser expressos com valores mensais e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

A volatilidade representa o desvio padrão dos retornos de um ativo, sendo, portanto, uma medida da dispersão dos retornos em torno de sua média no período analisado. Quanto maior a volatilidade, maior a incerteza e o risco, pois os preços do ativo tendem a se afastar mais do seu valor médio.

O VaR, por sua vez, estima a perda máxima esperada de um investimento em um determinado horizonte de tempo, dado um nível de confiança. Neste caso, o VaR é calculado para mensurar a perda máxima esperada em um dia, com 95% de confiança.

O *Drawdown* mede o risco associado à queda de valor de um investimento, capturando o declínio desde o ponto máximo até o ponto mínimo atingido em determinado período. O cálculo considera a desvalorização acumulada até que um novo pico seja alcançado, de modo que o menor valor da série represente a maior perda ocorrida no intervalo analisado.

Indicador	No mês	12 Meses
Volatilidade	Até 2%	Até 4%
VaR	Até 4%	Até 3%
Drawdown	Até 4%	Até 8%

Além disso, serão realizados mensalmente o cálculo do Beta do portfólio e a aplicação de testes de estresse como instrumentos de monitoramento do risco de mercado. O Beta mensura o grau de risco não diversificável da carteira, refletindo sua sensibilidade às variações do mercado como um todo, sendo calculado com base no Índice Ibovespa como proxy de mercado e no CDI como ativo livre de risco. De forma complementar, o *Stress Test* do portfólio será conduzido mensalmente a partir de um histórico mínimo dos últimos 24 meses, possibilitando a avaliação do comportamento da carteira em cenários adversos e a mensuração de sua resiliência frente a choques de mercado.

5.4. Plano de Contingência

Considerando a transição normativa e a ausência do pró gestão, o IPRECOR possui um prazo legal de até dois anos para o desinvestimento ordenado dos ativos não elegíveis pela nova resolução. Este processo será conduzido de forma a evitar perdas patrimoniais severas, monitorando janelas de liquidez e vedando terminantemente novos aportes em ativos desenquadrados. O monitoramento será reportado trimestralmente ao Conselho Deliberativo, garantindo que, ao final do período de transição, a carteira esteja integralmente composta por ativos de baixo risco, adequados à atual capacidade de governança institucional do regime

Adicionalmente, em situações em que os limites definidos tenham sido extrapolados, o gestor de recursos deverá convocar os membros do Comitê de Investimentos para deliberar sobre o resgate imediato ou manutenção do ativo desenquadrado. Desse modo, são estabelecidos os seguintes procedimentos:

- Desenquadramento em relação aos limites de alocação ou demais exigências da Portaria CMN nº 5.272. Por meio da consolidação mensal do portfólio, será analisado o enquadramento dos investimentos em relação à legislação vigente e aos limites estabelecidos por essa Política de Investimentos. Desse modo, quando forem identificadas situações de desenquadramento, os responsáveis pela gestão dos recursos do IPRECOR deverão apurar as causas para o desenquadramento, suspender a aplicação de recursos no ativo ou classe de ativo desenquadrados e tomar as medidas necessárias para o reenquadramento do portfólio.
- Desenquadramento em relação as métricas de performance e risco. O gestor de recursos é responsável direto pelo acompanhamento e evolução das medidas empregadas. Caso seja identificada uma exposição excessiva a algum fator de risco, ou sejam observadas variações anormais ou a elevação dos fatores de riscos, o gestor de recursos deverá convocar uma reunião com o Comitê de Investimentos para a avaliação dos ajustes pertinentes na carteira. A sugestão de ajuste será proposta pelo gestor de recursos e submetida à votação do Comitê de Investimentos sobre o resgate ou manutenção do ativo, desta reunião, lavrar-se a uma ata circunstanciada sobre as decisões.

6. Cenário Macroeconômico

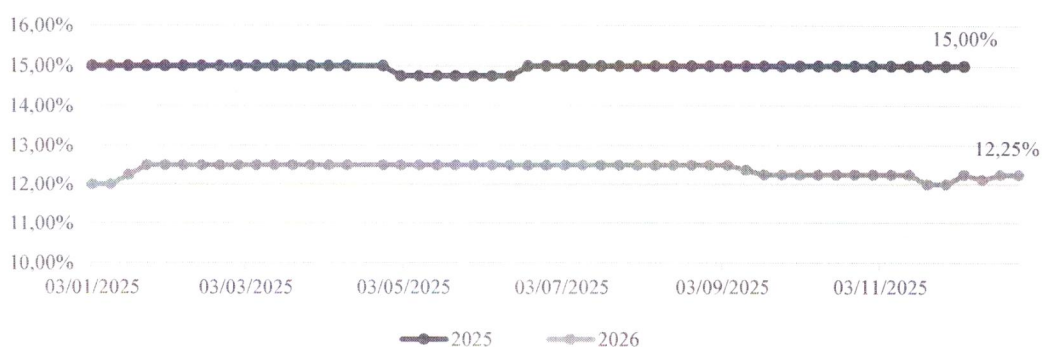
6.1. Cenário Base Interno

O ano de 2025 foi bastante turbulento para a economia brasileira. Dois temas que têm dominado o debate público e elevado o nível de incerteza são as tarifas impostas pelos Estados Unidos sobre as importações do Brasil e a indefinição em torno da alternância de poder nas eleições nacionais de 2026. Usando como justificativa a alegada perseguição política ao ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, bem como práticas econômicas consideradas desleais — como o Pix e a pirataria, que afetariam empresas americanas — o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, impôs uma sobretaxa de 50% sobre produtos brasileiros, com 694 exceções que incluem aeronaves civis, suco e polpa de laranja e combustíveis, todos itens relevantes da pauta exportadora brasileira. Apesar de outros produtos, como soja e carne, ficarem de fora da medida, as exportações desses itens para outros mercados têm crescido, compensando parcialmente a perda de espaço nos Estados Unidos. Com a aproximação entre Lula e Trump após a cúpula da ASEAN, houve a publicação de duas ordens executivas dos EUA no mês de novembro, suspendendo as tarifas sobre mais de 200 produtos brasileiros.

O debate sobre a sucessão presidencial também ganhou novos contornos. Em uma declaração recente, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), disse que não pretende ser candidato à presidente da república. Com a inelegibilidade do ex-presidente Bolsonaro, seguida pela prisão após danificar a tornozeleira eletrônica, Tarcísio era o principal nome da direita para fazer frente ao atual presidente, Lula (PT). Agora, o nome do senador Flávio Bolsonaro é considerado o candidato para fazer frente a atual administração federal. As pesquisas eleitorais mais recentes indicam que o líder petista venceria em todos os cenários contra os demais candidatos, com algumas apontando empate técnico com o filho do ex-presidente. Analistas apontam que, dependendo do resultado em 2026, ativos de renda variável podem registrar ganhos patrimoniais relevantes, especialmente diante da expectativa de queda de juros nos mercados americano e brasileiro. Por outro lado, um cenário alternativo seria o aumento da percepção de risco e uma redução mais lenta da taxa básica de juros no Brasil, em função das dificuldades e da falta de credibilidade no cumprimento das metas fiscais pelo governo federal.

No início de 2025, o Boletim Focus projetava a taxa Selic em 15,00% ao fim do ano. Apesar de uma leve queda de 0,25 ponto percentual entre abril e junho, as expectativas permaneceram estáveis até dezembro, confirmando com a última decisão do Comitê de Política Monetária (Copom). Para 2026, desde janeiro os agentes de mercado projetam uma Selic de 12,50% ao ano, com as últimas atualizações indicando 12,25% para o final do próximo ano. Considerando o tom adotado pelo Copom, a taxa de juros deve permanecer elevada por um período prolongado.

Gráfico 1: Expectativa Selic

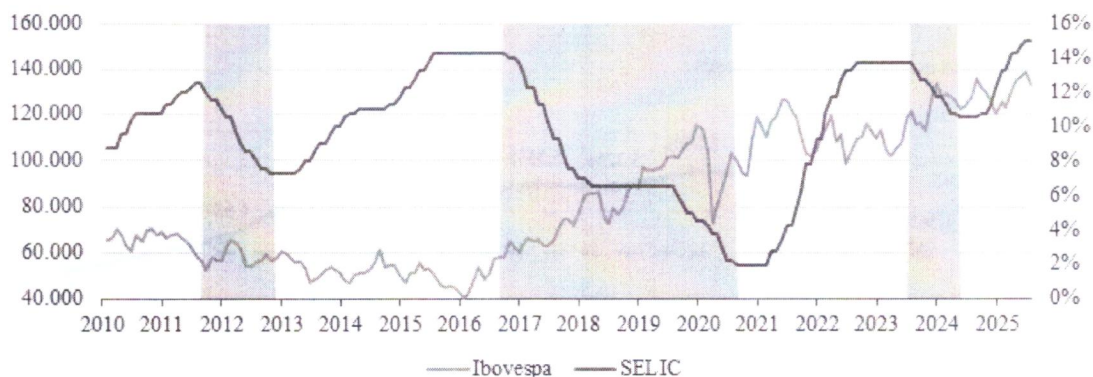


Fonte: Boletim Focus, elaborado por Mensurar Investimentos.

O nível atual de juros segue alinhado às expectativas do mercado para o curto e médio prazo. Embora fosse discutido quando o corte deverá acontecer, dados recentes do mercado de trabalho têm sustentado a ideia de manutenção na reunião de janeiro. Essa manutenção, além de conter o ritmo da economia — ainda impulsionada pelo mercado de trabalho aquecido — reforça a credibilidade da política monetária, que terá de enfrentar os desafios de um ano eleitoral em 2026, em meio aos temores de políticas que ampliem os gastos do governo. Com as expectativas de corte na Selic em 2026, o que se deve observar é um cenário mais favorável para a renda variável, que historicamente apresenta desempenhos positivos em momentos de redução do nível de juros.

[Assinaturas manuscritas]

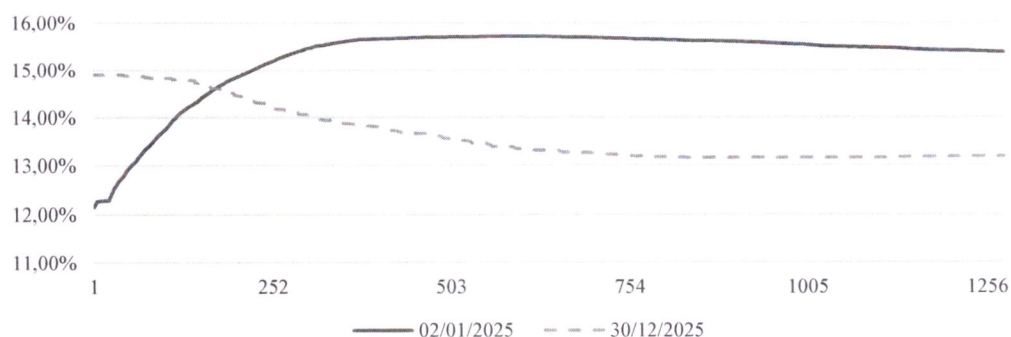
Gráfico 2: Selic Meta x Ibovespa



Fonte: BCB, Investing, elaborado por Mensurar Investimentos.

As taxas de juros futuras no Brasil registraram um aumento expressivo no curto prazo, enquanto no longo prazo a redução ocorreu em menor magnitude. O gráfico a seguir compara a curva DI x Pré mais recente com aquela observada no início de 2025.

Gráfico 3: Curva DI x Pré



Fonte: B3, elaborado por Mensurar Investimentos.

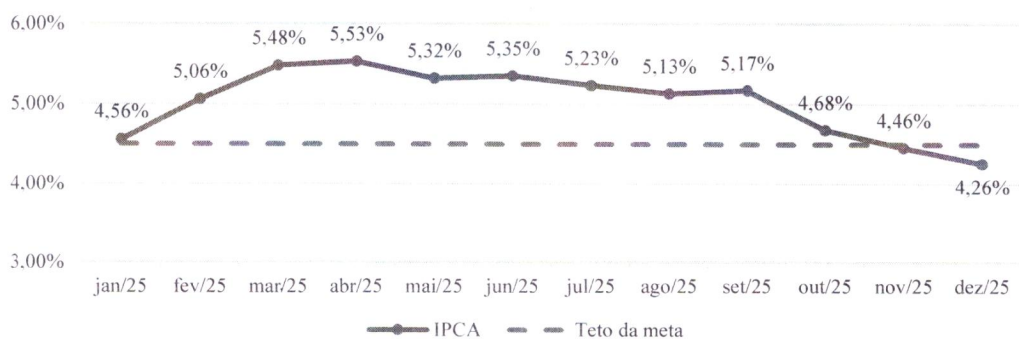
Percebe-se uma abertura da curva no curto prazo, acompanhada de expectativa de redução no longo prazo, movimento que reflete o cenário adverso atual e a perspectiva de normalização mais adiante.

Em 2024, a inflação encerrou o ano em 4,83%, acima do teto definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Para 2025, a meta de inflação é de 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual, o que estabelece um limite superior de 4,5%. O IPCA acumulado em 12 meses fechou 2025 em 4,26%, após registrar

Handwritten signatures and initials in blue ink.

aumento de 0,31% em dezembro. Apesar do resultado colocar a inflação dentro do teto da meta estipulada pelo CMN, a persistência da inflação de serviços reforça o ciclo de manutenção de juros elevados pela Selic.

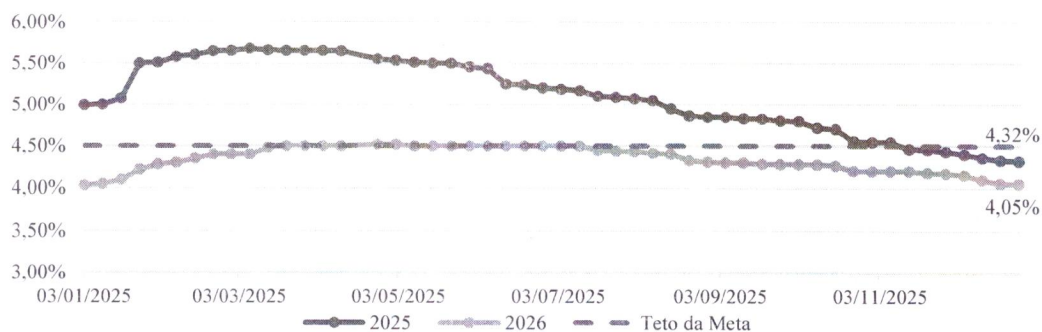
Gráfico 4: Inflação acumulada de 12 meses



Fonte: IBGE, elaborado por Mensurar Investimentos.

O mercado projetava, até meados de novembro, que a meta de inflação não seria alcançada até o final de 2025, fechando apenas em 2026 dentro do intervalo de tolerância. Entretanto, a partir da segunda semana de novembro, já se esperava que a inflação terminasse 2025 dentro do intervalo da meta, o que foi efetivamente observado. Em 2025, houve descumprimento da meta, após a mudança de critério que passou a considerar como violação os casos em que a inflação permanece fora dos limites por seis meses consecutivos. A figura abaixo apresenta a evolução das expectativas de inflação para o final de 2025 e 2026, de acordo com o Boletim Focus.

Gráfico 5: Expectativa IPCA

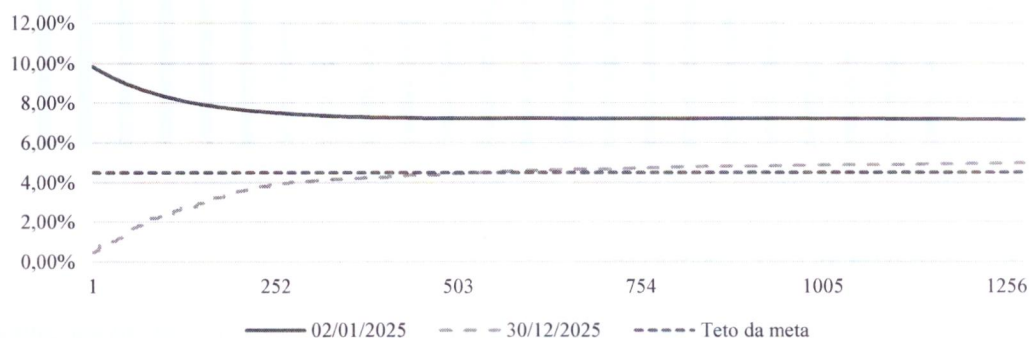


Fonte: Banco Central do Brasil, elaborado por Mensurar Investimentos.

Assinaturas manuscritas

Já a figura abaixo apresenta a inflação implícita para os próximos cinco anos, destacando dois momentos distintos: o início do ano e a leitura mais recente. Observa-se que, nesse intervalo, as expectativas inflacionárias melhoraram, permanecendo dentro do teto da meta em boa parte do período.

Gráfico 6: Inflação implícita



Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Num primeiro momento, havia incertezas quanto à postura do próximo presidente do Banco Central. As críticas do presidente Lula à instituição fizeram o mercado recear uma possível interferência política, mesmo após a promulgação da Lei Complementar nº 179/2025, que assegurou a independência da autarquia. Contudo, a atuação de Gabriel Galípolo como diretor de Política Monetária, marcada por declarações firmes em defesa do cumprimento da meta de inflação e por decisões unânimes do Comitê de Política Monetária (Copom) para manter juros elevados, trouxe alívio ao mercado, que temia a indicação de um perfil mais alinhado à ala esquerda do Partido dos Trabalhadores.

Se, por um lado, a política monetária do Banco Central se mostra em sintonia com o aquecimento econômico e com a inflação mais próxima da meta, por outro, a política fiscal do governo tornou-se motivo crescente de preocupação. Os gastos públicos permanecem em ritmo acelerado e, apesar do recorde de arrecadação, com alta real de 4,6% em julho de 2025 frente ao mesmo mês de 2024, influenciada pelo aumento do IOF, as despesas continuam a crescer. Segundo relatório da Instituição Fiscal Independente (IFI), vinculada ao Senado Federal, a dívida pública deve atingir 77,6% do PIB em 2025 e alcançar 82,4% em 2026. O gráfico a seguir ilustra a evolução da dívida pública como proporção do PIB desde janeiro de 2024.

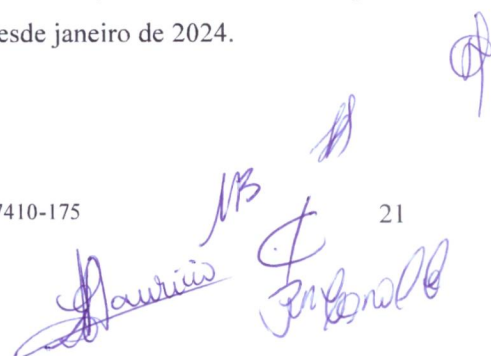
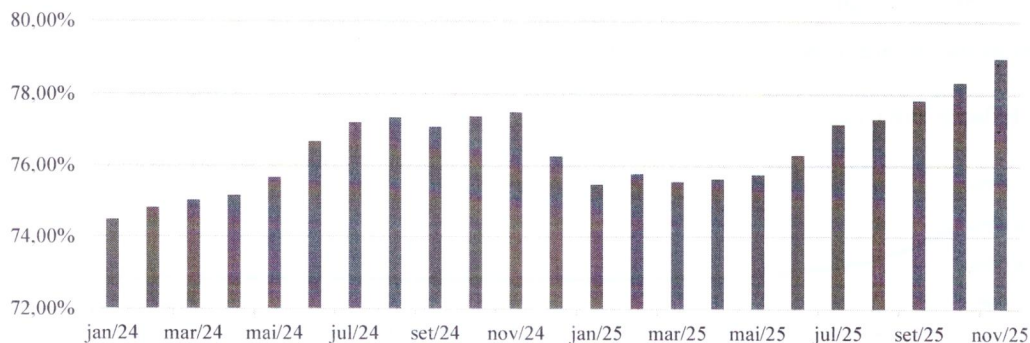


Gráfico 7: Dívida bruta/PIB



Fonte: BCB, elaborado por Mensurar Investimentos.

O principal desafio da gestão atual é convencer o mercado de que o nível da dívida pública será estabilizado nos próximos anos. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 (PLOA), apresentado pelo governo federal, prevê superávit primário de R\$ 34,3 bilhões, equivalente a cerca de 0,25% do PIB. O documento também projeta despesas primárias de R\$ 2,428 trilhões. Para o crescimento econômico, a expectativa é de alta de 2,44% em 2026, acima dos 1,79% apontados na última edição do Boletim Focus.

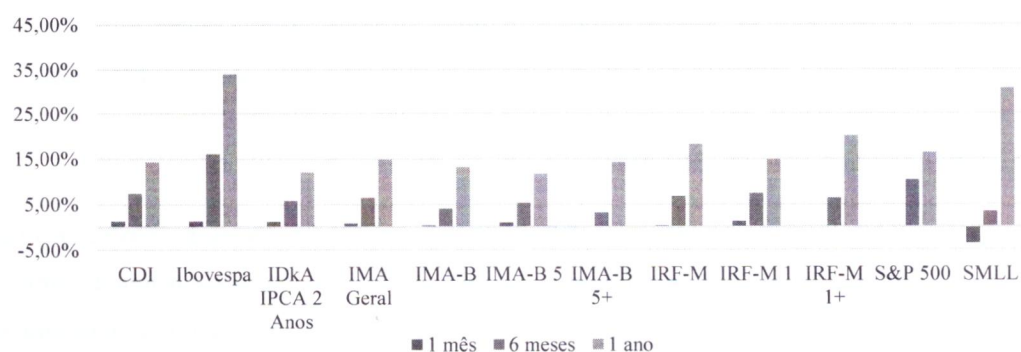
A principal preocupação, entretanto, está no ritmo de expansão das despesas, que devem passar de R\$ 3,195 trilhões em 2026 para R\$ 3,839 trilhões em 2029. Além disso, persistem temores de que o superávit primário não seja alcançado, dada a atual trajetória de gastos e a estratégia do governo em 2025, baseada sobretudo em aumentos de arrecadação — como no caso do IOF — sem medidas efetivas de contenção de despesas. O anúncio mais recente na área fiscal foi o lançamento do programa Gás do Povo, que prevê a distribuição gratuita de botijões para 15,5 milhões de famílias, com custo estimado de R\$ 3,57 bilhões.

Esse descompasso entre uma política monetária contracionista e uma política fiscal expansionista eleva o prêmio de risco, refletindo as incertezas quanto à sustentabilidade das contas públicas. Ainda assim, observa-se o fechamento da curva de juros de longo prazo, o que sinaliza que o mercado segue atribuindo credibilidade à condução da política monetária, que passou por mudança na presidência do Banco Central no início do ano, e confia em uma melhora gradual das expectativas fiscais e inflacionárias, como evidenciado nas últimas publicações do Boletim Focus.

[Assinaturas manuscritas]

O gráfico a seguir apresenta o desempenho dos principais benchmarks nos últimos 12 meses. Como reflexo do cenário conturbado, a maioria dos índices de renda fixa superou o Ibovespa no longo prazo, enquanto no curto e médio prazo ocorreu o inverso. A expectativa de cortes de juros, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, tem favorecido o movimento de alta no mercado acionário, que atingiu máxima histórica em 16 de setembro de 2025.

Gráfico 8: Retornos dos principais *benchmarks*¹



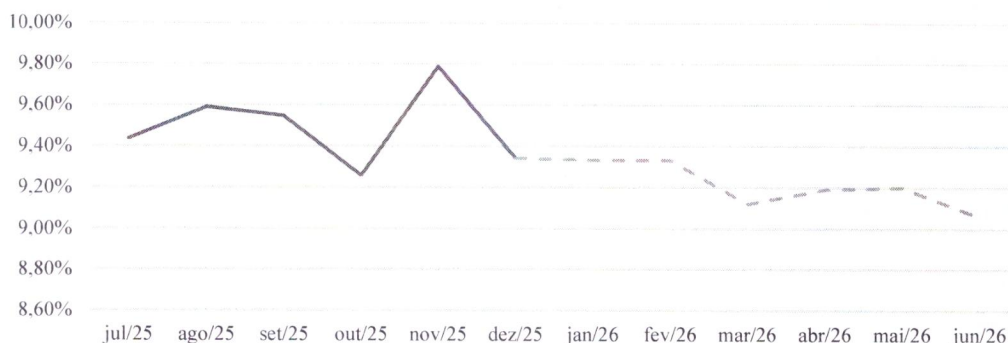
Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Ainda no campo favorável à renda fixa, o gráfico a seguir apresenta a projeção dos juros reais para os próximos 12 meses, com base nas expectativas dos contratos de DI futuro. Observa-se que os juros reais tendem a permanecer consistentemente acima de 8,50% ao ano ao longo do período analisado, superando 9% na maior parte do horizonte projetado.

¹ Data de referência: 16/09/2025.

Assinaturas manuscritas em azul e roxo.

Gráfico 9: Juros reais²



Fonte: BCB e B3, elaborado por Mensurar Investimentos.

Nesse contexto, não haveria necessidade de o RPPS incorrer em maiores riscos de mercado para atingir a meta atuarial, uma vez que, ex-ante, a taxa de juro real permanece consistentemente acima do limite da taxa de referência estabelecida pela SPREV. Ainda assim, analistas destacam que a bolsa brasileira pode se beneficiar da expectativa de queda da taxa básica de juros doméstica e de um possível aumento no diferencial de juros entre Brasil e Estados Unidos.

6.2. Cenário Base Externo

Nos Estados Unidos, a taxa básica de juros entrou em um ciclo de cortes, situando-se atualmente entre 3,50% e 3,75%. O Índice de Preços ao Consumidor (CPI), um dos principais balizadores da política monetária do Fed, registrou alta de 0,3% em dezembro, acumulando 2,7%% em 12 meses. Já o Índice de Preços ao Produtor (PPI) subiu 0,3% em setembro, após uma variação mensal negativa de -0,1% em agosto. As vendas no varejo se mantiveram estáveis, em 0,0% no mês de outubro. Entretanto, os dados do mercado de trabalho preocupam o mercado: o Relatório de Emprego (*Payroll*) não agrícola indicou criação de apenas 50 mil postos em dezembro, contra 56 mil em novembro, após revisão de 67 mil.

O aumento do diferencial de juros entre o Banco Central brasileiro e o Fed sugere um possível alívio para o câmbio. No entanto, as condições internas da economia brasileira continuam atuando na contramão. Com

² A previsão Focus calcula os juros *ex-ante* com base nas expectativas do Boletim Focus para as top 5 instituições de longo prazo. Já a previsão DI calcula os juros *ex-ante* considerando a taxa nominal do Depósito Interbancário (DI) de 1 ano como juros e a inflação implícita para o próximo ano como medida de inflação.

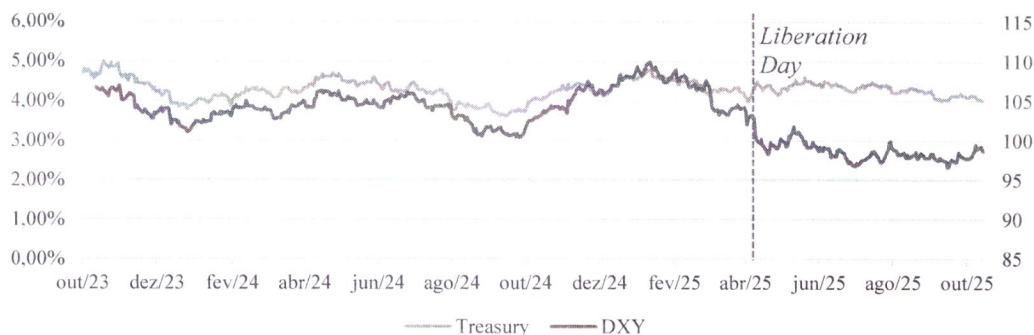
Assinado
Roberto

juros elevados no Brasil e redução nos EUA, uma eventual correção da política fiscal poderia valorizar o real frente ao dólar.

Além disso, a política tarifária dos Estados Unidos segue impactando o comércio global. O presidente Donald Trump anunciou uma série de tarifas, no dia chamado por ele como *Liberation Day*, com alíquotas mínimas de 10% e máximas de até 49% (como no Camboja), 34% (China) e 20% (União Europeia). A China respondeu com tarifas próprias, chegando a 125%, enquanto os EUA aplicaram até 145%, gerando tensões comerciais. Atualmente, existe uma trégua para negociação. Com outros parceiros, os EUA firmaram acordos significativos, como com o Japão (redução de tarifa de 25% para 15% e US\$ 550 bilhões em investimentos) e a União Europeia (redução de 30% para 15% e US\$ 600 bilhões em investimentos).

Após o *Liberation Day*, observou-se um descolamento do dólar, medido pelo índice DXY, em relação ao título público dos Estados Unidos de 10 anos, motivado pelo risco de inflação decorrente do maior custo das importações e de mudanças na dinâmica do comércio internacional, ainda que os novos acordos comerciais atuem para suavizar esse cenário. Considerando que há uma propensão histórica de recomposição da correlação entre o indicador e os títulos públicos, ao mesmo tempo em que uma eventual queda na taxa de juros doméstica tende a reduzir o diferencial de juros entre Brasil e Estados Unidos, é razoável esperar que o dólar volte a se valorizar frente ao real, refletindo o ajuste das condições macroeconômicas e o reposicionamento dos investidores diante do novo cenário de taxas, que hoje favorecem operações de *carry trade*.

Gráfico 10: Juros americanos de 10 anos x Índice DXY.



Fonte: Investing, elaborado por Mensurar Investimentos.

Na China, o governo enfrenta pressão para adotar estímulos econômicos mais robustos. Pequim anunciou recentemente medidas para impulsionar o consumo de serviços, somando-se a programas anteriores, como o pacote de US\$ 41 bilhões lançado em março. Apesar da inflação anual registrada dezembro ser baixa, de 0,8%, a economia mostrou resiliência, com crescimento anualizado de 5,4% no primeiro trimestre e 5,2% no segundo trimestre de 2025. As tarifas americanas também contribuem para a retração da atividade e aumento das incertezas.

Na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) manteve a taxa de depósitos em 2,00%, pelo quinto mês consecutivo. A inflação anual na Zona do Euro foi de 2,1% em no mesmo mês, alinhada à meta do bloco. O BCE adota postura cautelosa diante das incertezas internacionais, especialmente relacionadas às tarifas dos EUA e ao desempenho macroeconômico interno, mantendo as taxas relativamente estáveis. No Reino Unido, o Banco da Inglaterra reduziu a taxa de juros para 3,75% ao ano, com inflação anual em 3,2%, ligeiramente abaixo das expectativas. Um ponto de atenção na Europa é a situação da França, que enfrenta instabilidade política desde 2024, com cinco primeiros-ministros no período, dificuldades de governança do presidente Emmanuel Macron, greves e preocupações quanto ao controle da segunda maior dívida do bloco, afetando outros países da União Europeia.

Diante desse cenário global, espera-se que os ciclos de cortes de juros continuem entre os principais bancos centrais, incluindo o Fed. Esse movimento tende a atrair recursos para mercados emergentes, como o Brasil. No primeiro semestre de 2025, o saldo líquido de investimentos estrangeiros foi positivo em R\$ 33,8 bilhões, com expectativa de aumento devido à queda de juros nos EUA e ao enfraquecimento do dólar. Esse fluxo de capital estrangeiro pode impulsionar o Ibovespa, dado o forte peso de investidores externos na bolsa brasileira.

6.3. Cenários Alternativos

Diante da conjuntura apresentada, são apresentados dois cenários possíveis para 2026, um com viés positivo e outro com viés negativo.

- Cenário Otimista. Primeiramente, destaca-se um cenário otimista para a economia brasileira em 2026, com a atividade econômica mantendo-se vigorosa e superando as expectativas atuais.

Apesar do dinamismo da economia e do mercado de trabalho aquecido, a inflação permanece dentro da meta estipulada pelo Banco Central. Esse resultado reflete fatores como o desempenho robusto do agronegócio, que amplia a oferta de alimentos, e um cenário externo favorável, impulsionado pelos estímulos econômicos da China.

Nos Estados Unidos, uma trégua na guerra comercial com a China pode viabilizar uma redução mais consistente das taxas de juros, beneficiando diretamente as economias emergentes. Entretanto, ao considerar os cortes da Selic, o diferencial de juros sofrerá reduções, impactando nas operações de *carry trade* e, consequentemente, no câmbio.

Além disso, um compromisso claro do governo brasileiro com a contenção de gastos e o respeito ao novo arcabouço fiscal em ano eleitoral pode aliviar a pressão sobre os juros futuros, favorecendo a redução da taxa Selic.

No cenário internacional, espera-se um alívio nas tensões em conflitos como Rússia-Ucrânia e no Oriente Médio. Apesar do acirramento dos confrontos em 2025, 2026 pode ser marcado por um enfraquecimento das partes em disputa e maior estabilidade, especialmente em relação ao conflito envolvendo Israel e seus rivais históricos.

- Cenário Pessimista. Outra possibilidade é um cenário pessimista para a economia brasileira em 2026. Nesse contexto, haveria um agravamento na condução da política fiscal, com o governo deixando de cumprir o já frágil arcabouço fiscal, visando ganhos políticos para as eleições. Essa postura deterioraria ainda mais as expectativas do mercado em relação aos juros futuros, e a composição da dívida pública se agravaria, dificultando a rolagem da dívida pelo Tesouro Nacional. Ao mesmo tempo, a aceleração econômica decorrente da política fiscal exigiria uma postura mais rígida do Banco Central, reduzindo o ritmo de cortes da Selic.

No cenário internacional, o avanço de uma agenda protecionista poderia intensificar a guerra comercial entre Estados Unidos e China, elevando a inflação americana e interrompendo os cortes

de juros pelo Fed. Além disso, uma eventual escalada do conflito entre Rússia e Ucrânia impactaria diretamente o comércio internacional, afetando especialmente os preços do petróleo e a dinâmica produtiva global.

6.4. Projeções dos Cenários

A tabela abaixo apresenta a estimativa para as principais variáveis macro em cada um dos cenários citados.

	Cenário pessimista	Cenário base	Cenário otimista
Selic	14,75%	12,25%	10,75%
Inflação	4,92%	4,06%	3,35%
Juro real	9,37%	7,87%	7,16%
PIB	1,15%	1,80%	2,51%
Dívida bruta/PIB	83,00%	82,40%	80,61%
R\$ / US\$	R\$ 4,82	R\$ 5,50	R\$ 6,22
Resultado primário	-1,0%	0%	0,25%
Ibovespa	150.000	185.000	195.000
S&P 500	6.500	7.100	8.000

Os valores do cenário base para a Selic, inflação, PIB, câmbio e resultado primário são baseados na divulgação mais recente do Relatório Focus³; a relação dívida/PIB foi extraída do último Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente⁴.

No cenário otimista, a taxa Selic encerraria 2026 a um nível de 1% a.a. abaixo da atual mediana do mercado, com uma inflação sentindo mais a política monetária restritiva, convergindo para a meta. As projeções para PIB e a dívida pública refletem a divulgação recente da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda⁵; o resultado primário de 0,25% está alinhado com o cumprimento do arcabouço fiscal no próximo ano.

Já no cenário pessimista, o Banco Central teria um ritmo mais lento no corte dos juros em 2026. A Selic sofreria uma mudança de ciclo, com a inflação persistindo em patamares elevados; o PIB sofreria com o forte aumento da Selic, encerrando 2025 abaixo de 1%, o dólar apresentaria retração em decorrência da entrada de capital estrangeiro em títulos públicos, e a dívida pública atingiria um patamar superior, impulsionada por um

³ Data de publicação: 15/09/2024.

⁴ Relatório de Acompanhamento Fiscal – Ago/2025.

⁵ Publicado em 11/09/2025.



resultado primário de -1,0%, consequência de mais uma alteração no arcabouço fiscal que permitiria um déficit de 1,0% em 2025 e de 0,5% em 2026.

7. Estratégia de Alocação

Considerando os cenários mais prováveis, apresentam-se a seguir os principais pontos que relacionam o ambiente econômico projetado — tanto no âmbito internacional quanto nacional — e seus potenciais impactos sobre os investimentos ao longo de 2026.

No que se refere à renda fixa, torna-se fundamental o acompanhamento das decisões de política econômica e fiscal, em especial aquelas capazes de afetar a trajetória das finanças públicas. Diante da percepção de menor credibilidade quanto ao cumprimento do arcabouço fiscal e dos riscos adicionais associados a um ano eleitoral, é esperado que o risco fiscal e o prêmio de risco apresentem variações relevantes. Nesse contexto, os *benchmarks* de maior *duration*, como IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+, tendem a registrar maior volatilidade, refletindo tanto o risco fiscal quanto os movimentos inflacionários. Por outro lado, eventuais elevações do prêmio de risco podem gerar oportunidades pontuais de alocação para investidores com maior tolerância à volatilidade.

Os *benchmarks* atrelados à inflação devem assumir papel central na estratégia de adição de risco em renda fixa, sobretudo em momentos em que a parcela prefixada das NTN-Bs se encontre em níveis atrativos em relação à inflação implícita. Já os *benchmarks* prefixados deverão ser utilizados de forma mais restrita, prioritariamente em alocações táticas, condicionadas a um cenário de maior probabilidade de cortes na taxa Selic.

Por fim, a maior parcela da alocação em renda fixa deverá permanecer concentrada em ativos pós-fixados, por duas razões principais: (i) contribuir para o controle da volatilidade do portfólio, especialmente diante de exposições em ativos de maior *duration*; e (ii) proporcionar retorno real compatível, *ex ante*, com a taxa de juros de referência, preservando a eficiência e a previsibilidade do portfólio.

Abaixo é definida a estratégia de alocação adotada pelo IPRECOR. A coluna "estratégia alvo" se refere a um objetivo assertivo de investimento, baseado no cenário projetado na presente data. No entanto, as colunas "limite inferior" e "limite superior" tornam as decisões de alocação mais flexíveis, uma vez que tanto o cenário econômico quanto os investimentos são dinâmicos e variam no tempo.

RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025 – LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Seção I - Renda Fixa	Limite inferior	Alvo	Limite superior
Art. 7º, I – FIF e ETF 100% TP	0%	100%	100%
Art. 7º, II – TP oferta primária ou plataforma eletrônica	0%	0%	100%
Subtotal – Renda Fixa		100%	
Seção VI – Empréstimo Consignado	Limite inferior	Alvo	Limite superior
Art. 12º – Empréstimo consignado	0%	0%	0%
Subtotal – Empréstimo Consignado		0%	
TOTAL POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		100%	

A estratégia proposta tem como eixo central uma alocação predominante em ativos de renda fixa pós-fixados e/ou de curta duração, com o objetivo de mitigar a volatilidade agregada do portfólio, preservar liquidez e garantir previsibilidade de resultados no curto e médio prazo. Essa estrutura defensiva cria espaço para a realização de alocações seletivas em ativos de renda fixa de maior *duration*, que, embora mais sensíveis a oscilações de taxa de juros, apresentam potencial de geração de retorno adicional em cenários de elevação do prêmio de risco ou de reprecificação favorável da curva de juros.

Dessa forma, o portfólio passa a assumir uma configuração do tipo *Barbell*, na qual uma parcela relevante dos recursos permanece concentrada em ativos de baixo risco e menor volatilidade, enquanto outra parcela é direcionada a exposições mais longas e estratégicas, permitindo capturar ganhos de capital sem comprometer o equilíbrio global do risco. Essa abordagem favorece uma gestão mais eficiente do risco-retorno, ao mesmo tempo em que confere flexibilidade tática para ajustes ao longo do ciclo econômico, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos.

Nesse contexto, a microalocação dos recursos seria estruturada de forma a equilibrar liquidez, proteção e potencial de retorno, conforme detalhado a seguir:

Benchmark	Alvo
IRF-M I	20%
IRF-M	10%
IDK A 2 IPCA	20%
IMA Geral	40%
IMA-B 5+	10%

[Handwritten signatures and initials]

7.1. Critérios de Seleção dos Ativos

As aplicações poderão ser realizadas por meio da compra de ativos finais ou de cotas de fundos de investimentos, desde que previamente credenciados juntamente com seus prestadores de serviço.

Os critérios impostos nesta Política de Investimentos não incidem sobre os investimentos realizados em exercícios anteriores, quando da vigência de outra Política de Investimentos, para fins de enquadramento.

7.1.1. Títulos Públicos

Os títulos públicos federais oferecem importantes oportunidades para agregar desempenho com destacada segurança, sendo fortemente adaptáveis às necessidades do IPRECOR no cumprimento de suas obrigações, desde que atendam aos seguintes critérios:

- Devem ser adquiridos somente com taxa superior ou igual a Meta Atuarial;
- As aquisições devem ser realizadas somente após a obtenção de, no mínimo, três cotações de participantes do mercado, sendo a contratação efetuada com aquele que apresentar a melhor taxa;
- A precificação pela curva somente poderá ser adotada mediante a realização de estudo de ALM, ou de outro estudo equivalente, que comprove a capacidade do IPRECOR de manter o ativo em carteira até o vencimento;
- O gestor de recursos deverá firmar termo de responsabilidade referente aos ativos precificados pela curva.

7.1.2. Fundos de Investimento

Os Fundos de Investimento constituem instrumentos relevantes para a diversificação e a gestão eficiente dos recursos do IPRECOR permitindo acesso a diferentes estratégias de alocação e gestores especializados. Sua utilização contribui para a mitigação de riscos e a busca de rentabilidade consistente, desde que observados os seguintes critérios:

- O investimento somente poderá ser realizado mediante credenciamento prévio do fundo e de seus prestadores de serviço;

- O fundo deverá apresentar histórico mínimo de 48 meses de cotas;
- O fundo deverá possuir patrimônio líquido médio, nos últimos 12 meses, igual ou superior ao patrimônio líquido do IPRECOR na data da alocação;
- O fundo deve obter pontuação positiva segundo os critérios elencados no quadro abaixo.

Critério	Descrição	Pontuação
Rentabilidade	Rentabilidade anualizada nos últimos 48 meses	1 ponto para o fundo com maior retorno
Volatilidade	Volatilidade histórica nos últimos 48 meses	1 ponto para o fundo com menor volatilidade
Perda máxima	Máximo <i>drawdown</i> nos últimos 48 meses	1 ponto para o fundo com menor <i>drawdown</i>
Retorno com relação ao <i>benchmark</i>	Média das janelas de 48, 36, 24 e 12 meses relativo ao seu <i>benchmark</i>	1 ponto para o fundo com maior média com relação ao <i>benchmark</i>
Relação risco-retorno	Média das janelas de 48, 36, 24 e 12 meses do <i>Índice de Sharpe</i>	1 ponto para o fundo com maior média do <i>Índice de Sharpe</i>

Em caso de empate na avaliação, todos os fundos envolvidos deverão receber a pontuação correspondente ao critério.

7.2. Vedações e Limites

A gestão dos recursos do Instituto observa os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação às obrigações e transparência, devendo as decisões de alocação estar em conformidade com a estratégia definida nesta Política de Investimentos e com as vedações e limites estabelecidos na Resolução CMN 5.272/2025. Nesse contexto, destacam-se os seguintes limites de concentração aplicáveis aos investimentos do IPRECOR:

- Até 20% do patrimônio do IPRECOR aplicados, direta ou indiretamente, em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de cotas de fundos de investimento ou fundo de índice;
- Até 10% do patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Até 25% de uma mesma emissão de ativos financeiros de renda fixa, independentemente do emissor;
- É vedada a aplicação em classes de fundos de investimento cujo regulamento não preveja, de forma expressa, a limitação da responsabilidade do cotista ao valor por ele subscrito.

[Handwritten signatures and initials]

8. Considerações Finais

Este documento estabelece as diretrizes que compõem a Política de Investimentos do IPRECOR para o exercício de 2026, considerando o cenário econômico prospectivo e os investimentos, bem como a legislação vigente no momento de sua elaboração.

A Política de Investimentos poderá ser revisada ou ajustada conforme necessário, a fim de se adaptar a novas condições econômicas e/ou a eventuais mudanças na legislação. Qualquer revisão deverá ser devidamente justificada, aprovada pelos Conselheiros e divulgada por meio do site e/ou mural do Instituto.

Tanto a Política de Investimentos quanto suas possíveis alterações devem ser disponibilizadas aos servidores e demais interessados por meio do site do IPRECOR, do Diário Oficial do Município, ou em local de fácil acesso ao público.